

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

LEI Nº 275, de 08 de julho de 2009.

**DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DE
ANEXOS DA LEI Nº 186, DE 05 DE
ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL: FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Grupo Ocupacional “Nível Superior” do Anexo II da Lei Municipal nº 186, de 05 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO R\$	QUANT. DE CARGOS
ASSISTENTE SOCIAL	500,00	02
ENFERMEIRO DO PSF	2.000,00	02
ENFERMEIRO OBSTRETA	600,00	01
FARMACEUTICO	600,00	01
MÉDICO DO PSF	6.000,00	02
MÉDICO CLINICA GERAL	2.500,00	01
NUTRICIONISTA	500,00	01
ODONTÓLOGO	600,00	01
ODONTÓLOGO DO PSF	2.000,00	02
PSICÓLOGO	500,00	01
FISIOTERAPEUTA	2.000,00	01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional